



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 8.536, DE 2017**

Altera a Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos corpos de Oficiais e de Praças da Marinha.

Renumere-se o parágrafo único do artigo 9º da lei 9.519 de 26 de novembro de 1997, proposto pelo artigo 1º do projeto de lei nº8536/2017, para “§ 1º” e retire-se a indicação “§1º” do inciso I do artigo 3º do Projeto 8536/2017.

Sala da Comissão, em 24 de outubro de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente